

Programa: 0014-Apoio Administrativo; **Natureza:** 44.90.52 – Execução de Ações de Apoio a Segurança Pública Municipal; **Fonte:** 100 - VALOR DO CONTRATO: **R\$ 55.670,00** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO N° 10566/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PG974085-0/2014 – ORIGEM DE LICITAÇÃO: ADESAO N° 009/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.333/2013/SMPF – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2013 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA - CONTRATADA: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA - OBJETO: Aquisição de material de consumo (carimbos, troca de borracha e tinta) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública - SMASP. – VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 300.101; Ação: 2003; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 100 - VALOR DO CONTRATO: **R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais).**

EXTRATO – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA H PRINT AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. Pascoal Santullo Neto, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa H PRINT AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Miranda Santos, doravante denominada CONTRATADA tem entre si justo e avençado o presente 9º Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. OBJETO – O objeto do presente 9º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015. O prazo de vigência acima mencionado será interrompido caso seja concluído novo processo licitatório. DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo n° PG970176-1/2014, vinculado ao Pregão Registro de Preços n° 013/2009, respaldado no Parecer Jurídico n° 067/PCP/PGM/2014, e amparado legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei n° 8666/93, cumprindo-se a exigência do § 2º do citado diploma legal. Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Institui no âmbito do COMDIPI, Comissão de Levantamento Administrativo Circunstanciado.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.162 de 16 de Julho de 1993 e;

CONSIDERANDO, deliberação e aprovação decorrente da reunião extraordinária ocorrida em 30 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Levantamento Administrativo Circunstanciado, para apurar o desaparecimento do Livro Ata que conta a história de criação do COMDIPI, no ano de 2012, sendo os seguintes membros:

Presidente: Leonice Brito de Souza

Membros: Maria Estrela Teixeira Simões;

Ederige Kraeski;

Islânia Campos.

Art.2º. Conceder o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para o término dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 05 DE MARÇO DE 2014.

Profª Iva Ferreira Gonçalves

Presidente do COMDIPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Móveis e Materiais Permanentes para Unidades Administrativas.

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo 011/2014, Pregão Presencial 001/2014, e diante do resultado apresentado pela pregoeira e equipe de apoio, declarando como vencedora as seguintes empresas: N. E. PAPELARIA LTDA nos itens 02, 05, 12, 13, 14, 15, 17 com valor total de R\$ 17.266,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e seis reais); empresa VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIREL – ME nos itens 03, 06, 07, 08, 09, 11 no valor total de 17.884,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais); empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS – EPP nos itens 04 e 16 no valor total de R\$ 8.636,00 (oito mil seiscentos e trinta e seis reais). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de Março de 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 3.134/2014, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA

SECA, 180 CV, ANO/MODELO 2013/2013 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **25/03/2014, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, n.º 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 12 de Março de 2014. **ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO** - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n°. 007/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS CRECHES MUNICIPAIS DE MARCELÂNDIA, abertura se deu no dia 07 de Março de 2014, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedoras as seguintes empresas: **S T MACHADO & MACHADO LTDA ME – CNPJ n° 08.799.516/0001-50 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 214.247,07 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) e RAFAEL HANAUER ME – CNPJ n° 13.533.956/0001-09 COM VALOR TOTAL DE R\$ 166.601,19 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) conforme quantidade do edital, onde o licitante abriu mão de interposição de recurso.**

Marcelândia MT, 12 de Março de 2014.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n°. 008/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, abertura se deu no dia 11 de Março de 2014, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: **TRANSVAÇÃO TRANSPORTES– CNPJ n° 05.469.942/0001-37 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) e conforme quantidade do edital, onde o licitante abriu mão de interposição de recurso.**

Marcelândia MT, 12 de Março de 2014.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE

Pregoeira Oficial

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

LEI COMPLEMENTAR N°. 001/2014

DATA: 11 de março de 2014

SÚMULA:PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR 001/2010 DE 16/08/2010 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CRIANDO CARGOS, VAGAS, ALTERANDO CARGA HORÁRIA, REFERÊNCIAS, COLOCA CARGOS EM EXTINÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1.º Ficam criados na estrutura administrativa do Município de Marcelândia os seguintes cargos:

Símbolo	Ref.	Vencimento	Cargo	Horas/Semana	Vagas
TNS	18	2.330,64	FARMACÉUTICO	40	03
TNS	19	2.610,32	BIÓLOGO	40	02
TNS	19	2.610,32	ENGENHEIRO SANITARISTA	40	02
TNS	19	2.610,32	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	40	02
TNS	14	1.398,38	BIBLIOTECÁRIO	40	02
SNM	14	1.398,38	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40	02
SNM	10	874,00	CUIDADOR DE CRIANÇAS	40	02
SNM	10	874,00	CUIDADOR DE IDOSOS	40	02

que passarão a integrar o quadro de Técnicos de Nível Superior – TNS, Anexo IV e quadro de Serviços de Nível Médio – SNM, Anexo V, da presente Lei.

Art. 2.º Fica criado o cargo em comissão de Assessor Técnico em Projetos, Símbolo DAI, de livre provimento a ser exercido por profissional de nível superior condizente com a função e que passa a constar no Anexo II da presente Lei, com vencimentos equiparados ao de Assessor Técnico em Finanças e Controle, conforme Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV).